

Palácio “FELIPE CAMARÃO” em Natal

_____ de _____ de _____

_____

PREFEITO

LEI Nº_____

Denomina a Escola Municipal Santos Reis de Escola Municipal Sebastião Botelho Neto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada Escola Municipal Sebastião Botelho Neto a Escola Municipal Santos Reis, localizada Rua Décio Fonseca, nº s/n, no Bairro de Santos Reis em Natal/RN, CEP nº 59.010-370.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de outubro de 2021.

Paulinho Freire **- Presidente**

Felipe Alves **- Primeiro Secretário**

Aroldo Alves **- Segundo Secretário**